

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 141, Iraquara/BA, em 04 de outubro de 2017.**

**“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES FERREIRA, “NEGÃO DE CANABRAVA”, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **FRANCISCO CARLOS ALVES FERREIRA, “NEGÃO DE CANABRAVA”, OU, “NEGÃO GUARDA”**, como era popularmente conhecido, também, nas comunidades rurais do município de Iraquara, ilustre cidadão Iraquarense, por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a vida pública, como Servidor Público Federal.

## **DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento do Sr. **FRANCISCO CARLOS ALVES FERREIRA, popular “NEGÃO DE CANABRAVA”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

**EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS**  
= Prefeito Municipal =

---

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal**  
**Exercício 2017/2020**

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba  
[www.pmliraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmliraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E5383AC9525B5E23BB51B4186A730D6A